

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 281, de 18 de setembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e

Considerando os termos do processo nº 23526.011789/2019-19,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Implementação e Manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 165, de 25 de maio de 2021 (13842077), que passará vigor com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Thaise Verônica dos Santos Medeiros	214****	Enfermeira	Coordenadora
Lucila Corsino de Paiva	350****	Enfermeira	Membro e Coordenadora Substituta
Bruna Giane Saidelles Machado	313****	Enfermeira	Membro
Cristiane Dias de Araújo Pissinat	333****	Enfermeira	Membro
Giuliana Patrícia Gomes da Silva	220****	Farmacêutica	Membro
Kaliane Hingride Dantas	236****	Administradora Hospitalar	Membro
Maria Cecília Farias dos Santos	299****	Bióloga	Membro
Marina Moura Ferreira	222****	Enfermeira	Membro

Art. 2º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação da comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento o **Sector de Hotelaria Hospitalar**.

Art. 5º O **Sector de Hotelaria Hospitalar** deverá acompanhar os trabalhos da comissão e submeter ao Sector de Governança e Estratégia **resultados** de sua atuação.

Art. 6º **Revogar** a Portaria-SEI nº 165, de 25 maio de 2021 (13842077)

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 18/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42524972** e o código CRC **656DD8D6**.

Referência: Processo nº 23526.011789/2019-19 SEI nº 42524972